



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 17830/2021

Aprovado em: 14-06-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para estudos da equipe técnica com finalidade de identificação da necessidade de implementação travessia elevada, redutor de velocidade ou outra forma de coibir de velocidade no endereço abaixo:

AVENIDA WILSON RODRIGUES DA SILVA, 720, EM FRENTE A UBSF DO BAIRRO PEQUIS,
LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEQUIS, 38.421-032, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

De acordo com relatos do solicitante, Sr. Nelson Antônio, o referido endereço possui fluxo intenso de veículos e motocicletas e os motoristas não respeitam os limites de velocidade regulamentado.

Outro agravante é que nesse mesmo local está instalado a UBSF do Bairro Pequis, e assim como em todos os postos de saúde, são atendidas centenas de crianças, idosos e portadores de necessidades especiais, que tem dificuldade de locomoção, o que aumenta os riscos de atropelamentos no momento de fazer a travessia.

Tal situação tem provocado insegurança a toda a população e provocado acidentes diários. Isto posto, consideramos necessário estudos que possibilitem a implementação de uma travessia elevada, ou outra sinalização para coibir os excessos de velocidade. Ressaltamos a necessidade de medidas urgentes, dentro da normalidade e legalidade, para solucionar essa questão.

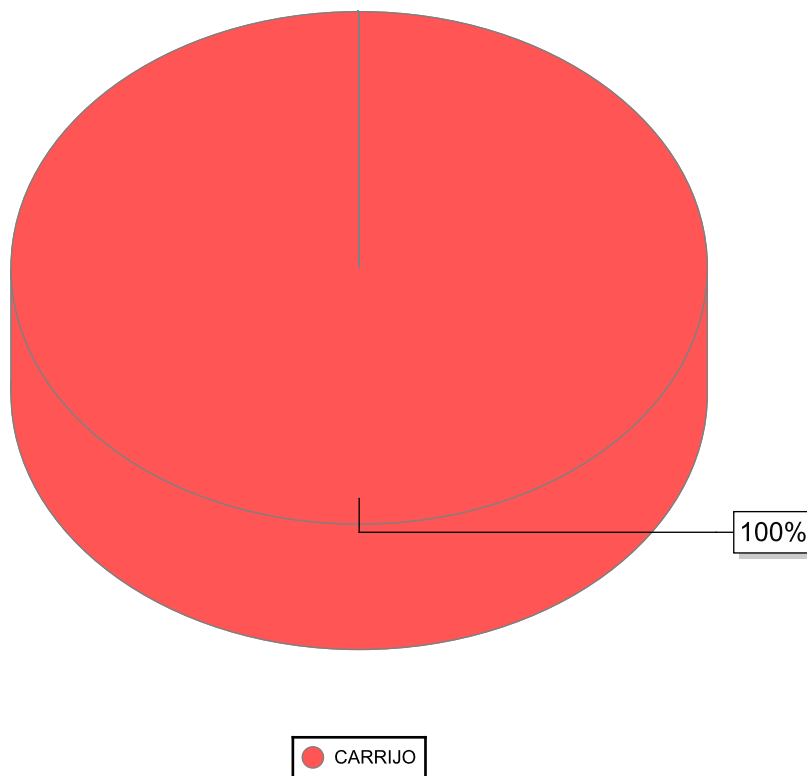
Na certeza de merecermos vossa atenção, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021



CARRIJO
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1